LEI Nº 924, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1999.

"Declara utilidade Pública CEVAVIDA – Centro de Valorização da Vida Humana Resgate para Cristo"

JOSÉ LUIZ DA CUNHA, Prefeito Municipal de Lavrinhas, Estado de São Paulo.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública, CEVAVIDA – Centro de Valorização da Vida Humana Resgate para Cristo, situada na Rodovia Júlio Fortes, nº 1.165 – Centro – Lavrinhas, entidade civil, sem fins lucrativos, que tem por finalidade a recuperação de pessoas viciadas em tóxicos, psicotropicos, alcoolismo e demais problemas morais e espirituais.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lavrinhas, 07 de dezembro de 1999.

JOSÉ LUIZ DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura. Data Supra

VANDA LÚCIA FRANCISCO MARTINS
Escrituraria